



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000

Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69

## INDICAÇÃO Nº048/2026

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente **INDICAR** ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:


- A construção de 02 (dois) redutores de velocidade (quebramolas) no Córrego Condescendência, nas proximidades da ponte conhecida como Ponte Preta, sendo 01 (um) antes e 01 (um) após a referida ponte.

**JUSTIFICATIVA:** A medida tem por finalidade promover maior segurança no tráfego de veículos e pedestres que utilizam a via, considerando o fluxo constante e a circulação de veículos em velocidade elevada no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

  
**Samuel Lopes da Silva**

**Vereador**

CAMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA DOCUMENTO PROTOCOLADO EM 22 / 04 / 2026  ASSINATURA
---